



## DEVERES DE INFORMAÇÃO ESPECIAL

### INFORMAÇÃO LEGAL

Artigo 31º da Lei n.º 7/2019, de 16 de Janeiro

A Cais do Farol, Mediação de Seguros, Lda, com sede na Rua das Oliveiras, Edf. Bingo R/C Sala 1, 8500-601 Portimão, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva nº 504650912, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Portimão, com o capital social de 26.935,00€, Mediador de Seguros inscrito, em 26/10/2017, na ASF Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensão com a categoria de **Agente de Seguros, sob o nº 417455377/3**, com autorização para exercer a actividade de **seguros no âmbito dos Ramos Vida e Não Vida**, está abrangido por um seguro de Responsabilidade Civil Profissional na Companhia de Seguros Zurich Portugal, SA, através da apólice nº 007643913 o que se poderá verificar e confirmar em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt).

### Independência

A Cais do Farol, Mediação de Seguros, Lda não detém qualquer participação qualificada em qualquer empresa de seguros e também não detém qualquer participação qualificada no capital de um mediador que seja detido por uma empresa de seguros ou pela empresa mãe de qualquer empresa de seguros.

Na qualidade de Mediadores de Seguros, a Cais do Farol exerce a atividade de distribuição de seguros de forma independente face às empresas de seguros, não tendo a obrigação contratual de exercer a atividade de distribuição de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros e nunca coloca os seus interesses acima dos interesses dos seus clientes.

Conforme o que for aplicável, a Costa Duarte informará o cliente do nome das empresas de seguros com as quais trabalha relevantes no âmbito das exigências e necessidades apresentadas

### Intervenção

A intervenção da Cais do Farol não se esgota com a celebração do contrato de seguro, envolvendo a prestação de assistência ao longo do respetivo período de vigência. A Cais do Farol está autorizada a receber prémios para serem entregues à empresa de seguros e, numa forma geral, está autorizada a celebrar seguros em nome e por conta de empresas de seguros, mas nunca propõe nem assume em



seu próprio nome a cobertura de riscos, competência exclusiva das empresas de seguros nos termos da legislação aplicável.

### Aconselhamento

A Cais do Farol presta aconselhamento com base na análise imparcial de um número suficientemente elevado e diversificado, quanto ao tipo de contratos de seguro disponíveis no mercado permitindo fazer uma recomendação, de acordo com critérios profissionais, quanto ao contrato de seguro mais adequado às necessidades do cliente.

### Solidariedade

Normalmente, não intervêm outros mediadores nos seguros que celebra para o cliente, mas caso intervenham, num mesmo contrato de seguro, vários mediadores de seguros ou um mediador de seguros a título acessório e um ou vários mediadores de seguros, todos são solidariamente responsáveis perante os segurados, os tomadores de seguros e as empresas de seguros pelos atos de distribuição praticados.

### Remuneração

A remuneração da Cais do Farol pela atividade de distribuição de seguros pode consistir:

- Numa comissão calculada e incluída no valor do prémio pago pelo cliente à empresa de seguros onde o seguro é colocado;
- Na cobrança diretamente ao cliente a título de honorários profissionais previamente acordados;
- Noutro tipo de remuneração em conexão com o contrato de seguro;
- Na combinação de qualquer tipo de remuneração anteriormente referida.

Assiste o direito ao cliente de solicitar informação sobre o montante da remuneração a receber pela prestação do serviço de distribuição de seguros, a qual será fornecida quando solicitada junto do seu gestor de conta.



## Gestão de Reclamações

Em caso de insatisfação em relação aos serviços prestados pela Cais do Farol, bem como qualquer alegação de eventual incumprimento, os clientes podem apresentar uma reclamação escrita, cujos procedimentos constam da Política de Tratamento de Clientes e Gestão de Reclamações que pode ser obtida em [www.caisdofarol.com](http://www.caisdofarol.com).

Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial de litígios, já existentes (CIMPAS – Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros) ou que para o efeito venham a ser criados, assiste o direito aos clientes apresentarem reclamações junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no livro de reclamações existente no estabelecimento da Cais do Farol ou no livro de reclamações eletrónico que pode ser acedido em [www.caisdofarol.com](http://www.caisdofarol.com).

## Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais que sejam transmitidos no âmbito da apresentação, proposição, celebração e execução do contrato de seguro, por intermédio da Cais do Farol, incluindo diligências pré-contratuais e o apoio à sua gestão, em especial em caso de sinistro, serão tratados, processados e armazenados informaticamente pela Cais do Farol como responsável pelo tratamento e destinam-se à execução e gestão da relação contratual com o titular dos dados e com a seguradora, nos termos e em conformidade com a política de privacidade da Cais do Farol, que pode ser acedida em [www.caisdofarol.com](http://www.caisdofarol.com).

As omissões, inexatidões e desatualização, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do titular dos dados, seja na sua qualidade de tomador de seguro, segurado, beneficiário ou seu representante e, ainda, a sinistrados ou a terceiros e seus representantes.

A Cais do Farol, no seu interesse legítimo ou de terceiros, poderá:

- Realizar tratamento de dados pessoais para realização de auditorias, qualidade e melhoria de serviço/análises de satisfação.
- Proceder ao tratamento de dados pessoais recolhidos no âmbito do relacionamento legal e contratual, e durante a sua vigência, para comunicações de campanhas e ações de comercialização de produtos e serviços relacionados, ou não, com os transacionados com o titular dos dados, mas não necessários à sua execução e gestão.



Caso não pretenda receber as referidas comunicações o titular dos dados poderá recusá-las de imediato ou por ocasião de cada comunicação, nos termos indicados na Política de Privacidade.

Portimão, 16 de Janeiro de 2019